

LEI Nº 2.309, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

DENOMINA VIA PÚBLICA DE “RAIMUNDO JORGE EZEQUIEL”

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba, por seus representantes legais aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A via pública localizada no Bairro Louis Enschede, popularmente conhecida como Rua “Dezesseis”, passa a denominar-se Rua “Raimundo Jorge Ezequiel”.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Cemig, Copasa, Companhias Telefônicas, Tribunal Regional Eleitoral, Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 15 de dezembro de 2016.

GENTIL ALVES COSTA

Prefeito Municipal